



www.fundabrinq.org.br



Fundação Abrinq

- Criada em 1990
- **Missão:** promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania das crianças e adolescentes no Brasil.
- **Valores:** ética, transparência, solidariedade, diversidade, autonomia e independência.



Eixos de Trabalho

- Estímulo e/ou pressão para a implementação de ações públicas;
- Fortalecimento de Organizações não governamentais e governamentais para a prestação de serviços ou defesa de direitos;
- Estímulo à responsabilidade social frente aos direitos da criança e do adolescente;
- Articulação político-social na construção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- Conhecimento da realidade brasileira quanto aos direitos da criança e do adolescente;
- Sustentabilidade.



Processos de Trabalho

- Prêmios e Selos;
- Monitoramento do setor público;
- Sistematização, publicação e difusão de informações, metodologias e experiências;
- Concepção e desenvolvimento de ações (programas/projetos);
- Formação e dinamização de rede de organizações;
- Engajamento de voluntariado;
- Viabilização de financiamentos para ações dos programas da Fundação executadas pelos parceiros;
- Participação no debate de temas;
- Ocupação de espaços político-institucionais;
- Apoio à reprodução de experiências bem sucedidas;
- Promoção de eventos e campanhas;
- Promoção do financiamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Atendimento ao público.



Estímulo e mobilização para implementação de políticas públicas





Estímulo e mobilização para implementação de políticas públicas

Pressupostos

- Não basta a declaração dos direitos: é necessária a construção de condições objetivas para acessá-los e exercitá-los.
- **Exigibilidade** é a possibilidade de se reivindicar o respeito, a proteção, a promoção e o provimento de direitos. O conceito de exigibilidade também abrange o direito de se exigir que em casos de ameaça ou violações de direitos, os poderes públicos adotem, em tempo oportuno, as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos.



Presidente Amigo da Criança

- **Objetiva** assegurar o compromisso do presidente da República com políticas voltadas para a criança e o adolescente.
- **Atua** com uma rede de 38 organizações de âmbito nacional e organismos multilaterais: Rede de Monitoramento Amiga da Criança.
- **Monitora** o alcance das Metas do Milênio e compromissos de gestão do Presidente da República.



Rede de Monitoramento Amiga da Criança





Recomendações da Rede de Monitoramento – Eixo Promovendo Vidas Saudáveis

- Que o Pacto da Saúde seja cumprido efetiva e integralmente;
- Que se estabeleça uma política efetiva de combate à desnutrição infantil, lembrando que políticas de transferência de renda são muito importantes para combater a desnutrição, mas insuficientes para enfrentar o problema;
- Que se invista na implementação de programas para a redução da mortalidade infantil, em especial nas Regiões Norte e Nordeste, onde os indicadores são mais elevados, e na Região Centro-Oeste, onde a taxa vem aumentando;



Recomendações da Rede de Monitoramento – Eixo Promovendo Vidas Saudáveis

- Que se implementem políticas públicas para o enfrentamento da mortalidade materna. Isto contribuirá para a redução da mortalidade infantil, uma vez que a maior incidência de óbitos no País se dá no grupo neonatal.
- Que o Governo Federal aprimore seus mecanismos de prestação de contas dos gastos com a saúde, pois hoje não fica claro onde os recursos são aplicados e não é possível relacionar a finalidade do gasto com o cumprimento das metas do MPC;
- Que os programas de transferência de renda - Fome Zero e Bolsa-Família, não substituam ações específicas de saúde, que continuam sendo indispensáveis.



Prefeito Amigo da Criança

- **Objetiva** comprometer e apoiar o gestor público municipal na defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- **Atua** comprometendo, monitorando, capacitando, reconhecendo e dando visibilidade aos acertos obtidos;
- **Monitora** o alcance das Metas do Milênio naquelas questões que dizem respeito à responsabilidade municipal e a implantação do OCA.



Gestão 2005-2008

- **2.263** **prefeitos e prefeitas** compõem a rede PPAC, 46,6% a mais em relação à gestão anterior (2001-2004);
- **1.155** municípios responderam ao Mapa da Criança e do Adolescente 2005-2006;
- **1.074** cidades implantaram Comissões Municipais de avaliação e acompanhamento;
- **324** municípios apuraram e divulgaram o Orçamento Criança;
- **930** municípios receberam o Selo Prefeito Amigo da Criança – 1ª etapa de avaliação.



Avaliação Local

- Percentual de médicos e enfermeiros capacitados para a valorização da chegada do bebê e orientação às mães sobre aleitamento e alimentação;
- Visita da equipe e marcação da primeira consulta pediátrica para todos os bebês recém-nascidos;
- Qualidade da atenção ao pré-natal e ao parto;
- Estratégias para garantir o acesso à vacinação de todas as crianças, principalmente as moradoras em regiões de difícil acesso ou portadoras de necessidades especiais.





Avaliação Local

- Capacitação de profissionais da saúde, de creches, pré-escolas, centros comunitários e outros grupos da sociedade, para prevenir e tratar casos de diarreia, com a Terapia de Reidratação Oral (TRO), e de pneumonia. Disponibilização de informações/orientações aos pais.
- Percentual de profissionais capacitados para o acompanhamento de peso e crescimento das crianças;
- Observação pelas equipes de saúde das condições de acesso à alimentação de famílias atendidas e encaminhamentos de casos;
- Identificação de casos de desnutrição e oferta de apoio alimentar;
- Acompanhamento do ganho de peso e crescimento das crianças menores de 5 anos pela rede ou equipe domiciliar de saúde;
- Equipes dotadas de cartões, balanças e materiais para acompanhar o peso e crescimento das crianças.



Projeto “De olho no orçamento criança”

Assegura o preceito constitucional de prioridade absoluta à infância, visto que a partir dessa ferramenta é possível averiguar quanto do recurso público é destinado a essa população, para quais ações, a evolução histórica desse investimento e a proporcionalidade em relação ao orçamento global.



Controle Social sobre o Orçamento

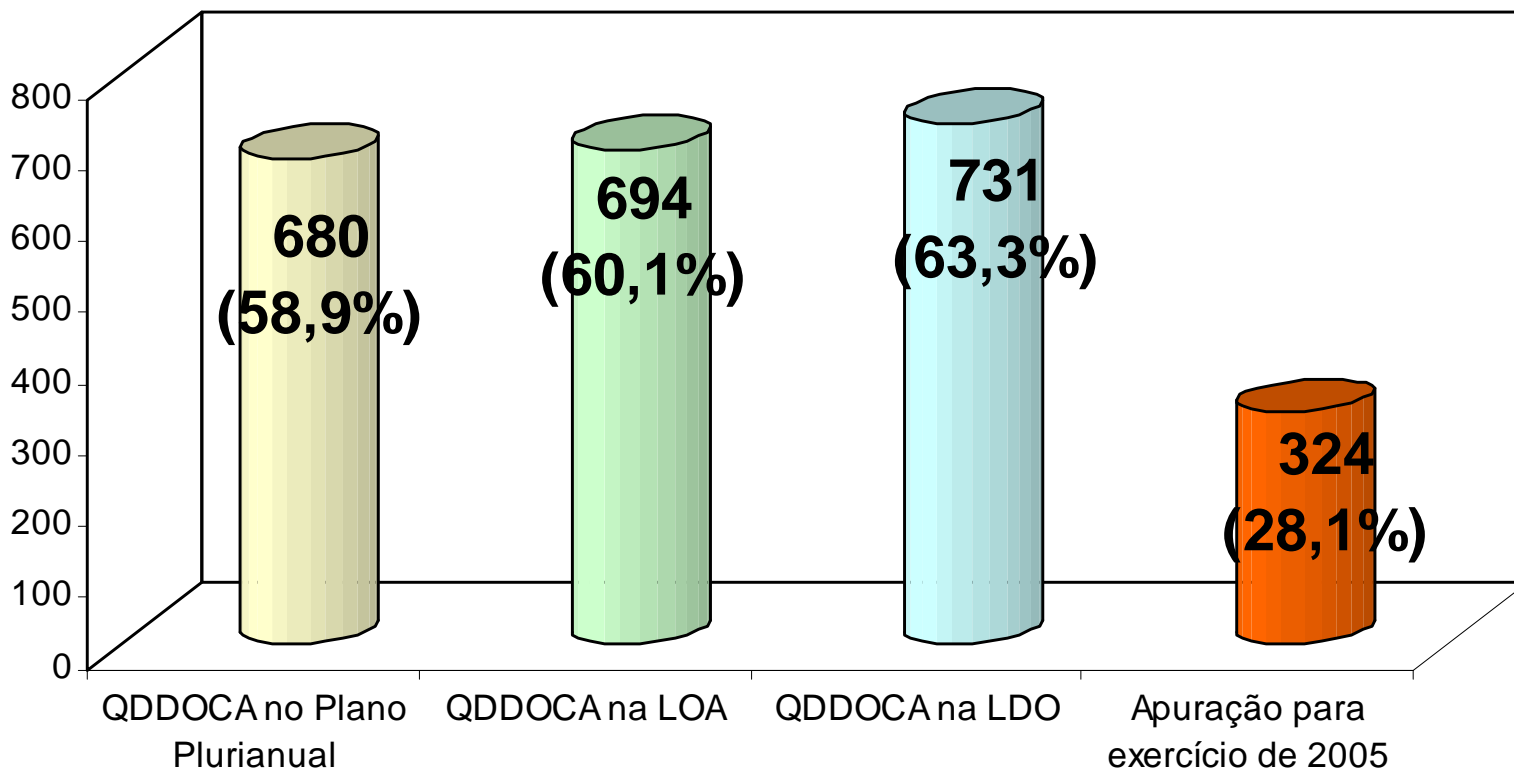
O **controle social** deve se dar em todas as etapas, especialmente durante a execução, assegurando que os compromissos assumidos durante a fase de elaboração sejam cumpridos.

Na **fase da elaboração do orçamento**, é necessário estabelecer e afinar a articulação entre as instâncias de participação popular, as instâncias de decisão do governo, e o legislativo municipal.

Na **fase de execução do orçamento** é fundamental a criação de mecanismos que possibilitem à população o acompanhamento da execução orçamentária e a fiscalização dos gastos do poder público.

OCA no PPAC

Orçamento Criança e Adolescente - OCA





www.fundabrinq.org.br

Telefone: (11) 3848-8799